



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

PORTARIA Nº 036/2023

Conceder gratificação com base na Lei nº 648/22 ao servidor COSMELIA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 648/22.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER gratificação de 10% ao servidor **COSMELIA DOS SANTOS**, portador do RG nº 020061714 SSP/SE e CPF nº 016.992.275-86, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor retroagindo a 01 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Macambira, em 18 de maio de 2023.

ELIO BERNARDES DOS SANTOS

VEREADOR PRESIDENTE